

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

2ª Reunião Ordinária 04 de Junho de 2024 às 10:00 horas no Plenário Tiradentes.

Presidente: Deputado Barros Munhoz

Juízo de admissibilidade:

Item 1: Processo RGL nº 9838/2024 - Representação ao CEDP, de autoria do Deputado Luiz Fernando T. Ferreira, contra a Deputada Carla Morando, por quebra de decoro parlamentar.

Aplicação de medida disciplinar:

Item 2: Processo RGL nº 26033/2023 - Aplicar a pena de censura verbal à Deputada Mônica Seixas do Movimento Pretas, conforme parecer aprovado na reunião do CEDP em 20/02/2024.